

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - Companhia Aberta
Blumenau - SC

Edital de Convocação**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar às 15h00 do dia 30 de julho de 2013, na sede da Companhia, estabelecida na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberar sobre a eleição de um membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em adição aos que atualmente compõem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2014. **Informações Gerais:** Em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 165/91 e 481/09, o percentual mínimo necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações da Companhia. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Cia. Hering expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, para comparecer à assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os acionistas que se fizerem representar por procurador podem, a seu único e exclusivo critério, enviar os documentos de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária.

Blumenau (SC), 18 de junho de 2013.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

[25498] DOESC – 1col x 16,5 cm - PEFRAN (Identificação Publicação)

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta
Blumenau - SC

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar às 15h00 do dia 30 de julho de 2013, na sede da Companhia, estabelecida na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberar sobre a eleição de um membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em adição aos que atualmente compõem o órgão, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2014. **Informações Gerais:** Em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 165/91 e 481/09, o percentual mínimo necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações da Companhia. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Cia. Hering expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, para comparecer à assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os acionistas que se fizerem representar por procurador podem, a seu único e exclusivo critério, enviar os documentos de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária.

Blumenau (SC), 18 de junho de 2013.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

pefran
11 3885.9696

JRSC – 2COL X 7CM

[25498]-hering_legal_con_jrsc.indd 1

11/06/2013 17:39:12